

CERTIDÃO Nº. 048/2023

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Certidão nº 01/2023**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que as Vias em questão são Oficiais e possuem Denominação Oficial. “*Avenida Gerson Nastri*” Decreto Nº 1601/1980. Conta com 12,00 metros de largura por 175,00 metros de comprimento. Tem seu início na esquina com a Rua América e término na Rua Albertino de Castro Prestes. “*Rua Albertino de Castro Prestes*” Lei Nº 525/1963. Conta com 12,00 metros de largura por 200,00 metros de comprimento. Tem seu início na esquina com a Avenida Gerson Nastri e término na esquina com Rua Antônio dos Santos Santinho. Segue croqui anexo. Eu André Luís Antunes Pereira, certifiquei aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.==.



